



Portaria n.º 3067/2025

Designa a servidora MARILEUSA HERPICH FROZZA, para o exercício de Direção da Escola Municipal La Salle e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **MARILEUSA HERPICH FROZZA**, portadora do CPF n.º 861.192.229-87, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal La Salle.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea “a” do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Exemplar nº 3434
Data 24/12/2025